

Revista *Estudios de Derecho*, publicação da Faculdade de Direito e Ciências Políticas da Universidade de Antioquia — Medellín, Colômbia — Vol. XL, N 99, Março de 1981.

“Discutir as concepções Kelsenianas implica aceitar um certo desafio, introduzir-se em um espaço amplamente controvertido, reinterpretado a partir de diversos fundamentos epistemológicos. Parece evidente, que para uma teoria crítica do direito, não se torna relevante a reconstrução de sua gênese epistemológica, importa, muito mais, efetuar um contra-discurso, construído a partir da interpretação institucionalmente vigente nos círculos acadêmicos, e em nosso caso, especialmente das escolas de direito latinoamericanas.”*

A citação em epígrafe diz bem do conteúdo que se pode encontrar na Revista *ESTUDIOS DE DERECHO*, publicação da Universidade de Antioquia, Medellín — Colômbia, a qual dedicou o seu número 99 do Volume XL de março de 1981 à comemoração do centenário de nascimento do Jurista HANS KELSEN, como justa homenagem a esse cientista do Direito que tem sido alvo e motivo de vasta produção literário-acadêmica nas letras jurídicas latinoamericanas há muitas décadas.

Inegavelmente HANS KELSEN é um dos juristas mais invocados nas hostes acadêmicas da atualidade no metier jurídico, o que torna obrigatória a leitura da publicação referida porque contém significativa representação do pensamento latinoamericano. Está composta por uma série de doze ensaios originais donde se podem extrair os aspectos fundamentais da doutrina Kelseniana, dentre os quais a própria fala do criador Hans Kelsen, quando nos diz o “Que é a Teoria Pura do Direito?”, marco que deve dar início à leitura daquele que busca inteirar-se da obra em pauta.

A partir, então, do conhecimento que nos oferecem Kelsen sobre a sua Teoria Pura do Direito, onde explicita sua tentativa de elaborar uma “teoria geral do direito” através da enunciação de seus principais postulados e da definição de suas categorias de análise, os demais ensaios ocupam-se de uma variada abordagem dos diversos elemen-

* WARAT, Luis Alberto — “La Norma Fundamental Kelseniana como critério de significación”, in *Revista ESTUDIOS DE DERECHO* p. 62

tos do pensamento Kelseniano, desde a sua localização espacialideográfica na Viena de princípios deste século que fermentava a preocupação pela pureza da ciência, até a reflexão crítica que procura desmistificar o caráter científico dessa Teoria que avoca para si a pretensão, de ser pura e alheia às ideologias e contaminações das demais Ciências Sociais.

A montagem dessa edição em referência teve especial cuidado de reunir ensaios que nos trazem o mais importantes aportes feitos pelos juristas da América Latina, daí que se torna difícil dispensar a leitura completa desta publicação que reafirma a influência de Kelsen da produção jurídica atual, denunciando não só as concepções dogmáticas que fundamentam os critérios de legitimação dos ordenamentos jurídicos vigentes, como também o cunho político e a força argumentativa que os conceitos e categorias Kelsenianas emprestam às variadas interpretações que tem recebido por parte da comunidade científica do campo do Direito.

No entanto, merecem destaque os ensaios dos insígnis juristas Luís Alberto Warat (quando nos elucida a “espinhadora” da Teoria Pura do Direito, ao falar sobre “La Norma Fundamental Kelseniana como critério de significación”)*; o de Jesús Vallejo Mejía (quando procura explicar os fundamentos Kantianos que inspiram os conceitos de “Estado y Derecho en el pensamiento de Kelsen”)**; o de Benigno Mantilla Pineda (expondo os princípios racionais que estruturam a concepção de “La paz e la justicia en el pensamiento de Hans Kelsen”***, e o de Nelson Saldanha (quando ao fazer “Sobre la obra de Kelsen; breves anotações críticas” relata sobre — como diz — “o caso Kelsen” e alguns de seus princípios epistemológicos como o método da “pureza”, o “sollen”, o “monismo”...)****

Ressaltando tratar-se de um texto prático de leitura obrigatória quer para aquele que se inicia no conhecimento da obra de Hans Kelsen, quer para os que já se familiarizaram com o seu pensamento, concluo que a Revista ESTUDOS DE DERECHO prestou um ótimo serviço ao compilar estudos de ordem dogmática e ordem crítica sobre aquilo que já se pode intitular a “Escola Jurídica de Hans Kelsen”

LUIZA HELENA MOLL
MESTRANDA DO CPGD/UFSC

* op. cit. p. 39 a 61

*** p. 77 a 95

**p. 97 a 111

****p. 1433 151